



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que gestione junto aos órgãos competentes, para que viabilize a instalação de um espaço de lazer destinado aos cães.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja realizado um estudo para instalar um Parque de lazer para Cães, o ParCão.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o Município ainda não possui nenhum espaço para os tutores passear com seus animais e que esse espaço vai incentivar a população que tem pets para promover o bem estar animal. Entendemos também que servirá para incentivar a adoção responsável, pois os tutores terão opção para brincadeiras com seus bichinhos. O parque para cachorro também é uma boa forma de cansar e gastar a energia acumulada do animal e de socializar com outros animais.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

